# INDICAÇÃO Nº 070/2025

O Vereador **RODRIGO ALVES DOS SANTOS,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo a instalação de uma lixeira comunitária na Comunidade de Lagoa dos Estulanos e a realização da operação tapa-buracos no asfalto da referida localidade

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender duas demandas prioritárias da Comunidade de Lagoa dos Estulanos, que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores: a instalação de uma lixeira comunitária e a realização de operação tapa-buracos no asfalto da localidade.

A instalação de uma lixeira comunitária é fundamental para a organização do descarte de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada para o depósito de lixo tem levado ao descarte irregular e ao acúmulo de lixo, o que favorece a proliferação de vetores de doenças e causa transtornos aos moradores. A implementação desta medida proporcionará maior eficiência na coleta de resíduos, incentivará práticas sustentáveis e garantirá um ambiente mais limpo e saudável.

Além disso, a operação tapa-buracos no asfalto da comunidade é uma necessidade urgente, visto que as vias se encontram em condições precárias, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores. Os buracos dificultam o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e danificando os meios de transporte. A recuperação do asfalto é essencial para garantir melhores condições de deslocamento e promover a valorização da infraestrutura local.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Alves dos Santos**
Vereador/PL